



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

RESOLUÇÃO Nº. 435 /2023.

Dispõe sobre a Outorga de Medalha Cachoeira de Paulo Afonso, ao Ilm.º Sr. Dr. Henrique Miguel Coelho, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica Outorgada a Medalha Cachoeira de Paulo Afonso, ao Ilm.º Sr. Dr. **HENRIQUE MIGUEL COELHO**, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Paulo Afonso-BA, no exercício da medicina.

Art. 2º - A entrega da Medalha Cachoeira de Paulo Afonso, dar-se-á em Sessão Solene e Pública, de acordo com o Art. 2º, da Resolução nº 188, de 04 de junho de 1990, em data previamente marcada a critério da Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução, correrão por dotação orçamentária própria, suplementando-a se necessário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, em 05 de dezembro de 2023.

Ver. José Abel Souza
- Presidente -

Ver. Albério Faustino Farias
- Vice-Presidente -

Ver. Paulo Gomes de Queiroz Júnior
- 1ª Secretário -

Ver.ª Lêda Maria Rocha Araújo Chaves
- 2ª Secretária -